



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**PORTARIA AD-Nº 412, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Constitui equipe para elaboração do Plano de Ação do Confea - Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, para o exercício de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma iniciativa do Governo Federal que, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR e do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre mulheres e homens inscrita na Constituição Federal de 1988, conta com o apoio da Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e da Organização Internacional do Trabalho – (OIT - Escritório Brasil);

Considerando que o Programa consiste em desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho;

Considerando que em todos os países do mundo, mesmo nas sociedades industrializadas, existem claras diferenças entre as possibilidades de acesso que mulheres e homens têm aos recursos produtivos, ao poder, às oportunidades e à participação na vida política;

Considerando que a busca pela equidade de gênero dá-se principalmente pelo acesso de todas as pessoas aos direitos universais e que deve ser garantida, além das ações de caráter universal, por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados visando diminuir a assimetria de poder, o Confea implantou o “Programa Pró-Equidade de Gênero” no exercício de 2011 como um compromisso com a equidade de gênero, na promoção da cidadania e na difusão de práticas exemplares no mundo do trabalho;

Considerando que foi elaborado o Plano de Ação no exercício 2011, anexo, pelo grupo formado pelos empregados: Cláudia Regina Machado – Coordenadora; Maria Cristina Basili Duarte (GTI); Tânia Carolina Nunes Machado (GCO); Glaice Lourenço Ferreira Lima (GAP);

Considerando que os objetivos do Plano de Ação do Confea apresentado e aprovado pela SPM/PR são: a) contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego; b) conscientizar e sensibilizar empregadores e empregadoras a estimularem as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das organizações; c) reconhecer publicamente o compromisso das organizações com a equidade de gênero no mundo do trabalho;

Considerando que após assinado o Termo de Adesão com o Governo Federal o Confea está formalmente participando do Programa Pró-Equidade de Gênero,

Considerando que para isso deve-se executar o Plano de Ação, para o exercício de 2012, o qual será monitorado e fiscalizado pela SPM/PR,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**R E S O L V E:**

1) Constituir uma equipe para a execução do Plano de Ação, para o exercício de 2012, que terá a seguinte composição:

a) **Claudia Regina Machado** - Coordenadora do Plano de Ação Equidade de Gênero;

b) **Rodrigo de Souza Borgest** – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI);

c) **Beatriz Leal Craveiro** – Gerência de Comunicação (GCO);

d) **Fabiana Cruz Machado Beschoren** – Gerência de Desenvolvimento Pessoal (GDP).

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

